



CONTRATO Nº 20260207

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2026042701-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12030001/26

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EMPRESA M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede no(a) AVENIDA JOSE FURTADO, 318, CENTRO, Jaguaribara / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 09.687.509/0001-29, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ CNPJ/MF Nº 10.486.051/0001-29, sediado(a) no(a) AV Francisvo Sa 3783, Carlito Pamplona Fortaleza/CE CEP: 60.310-055, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Cassius Antonio Aguiar da Ponte, inscrito no 438.xxx.973-xx, tendo em vista o que consta no Processo nº 12030001/26 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2026042701-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

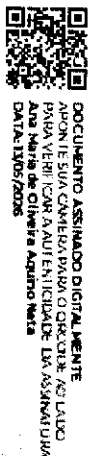
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do item:

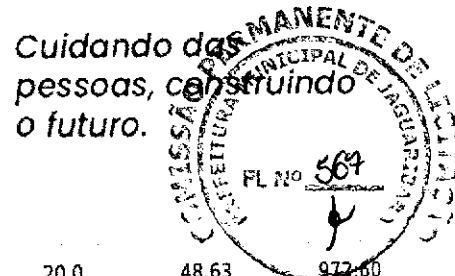
SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	TORNEIRA JARDIM ESFERARA METALICA TORNEIRA JARDIM ESFERA METALICA 1/4 DE VOLTA, 1/2 COM BUCHA DE 3/4.	ROCO	Unidade	10.0	60,47	604,70
2	TORNEIRA INOX P/PIA TORNEIRA de 3/4 polegadas, em metal, longa, para pia.	REAL METAIS	Unidade	7.0	132,77	929,39





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara



3	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA DE PLÁSTICO C/ BUCHA DE 1/2.	VIQUA	Unidade	20.0	48,63	972,60
4	SOQUETE TIPO PLAFON SOQUETE TIPO PLAFON DE PORCELANA, BIVOLT, 14CM DE DIAMETRO, 5CM DE ALTURA, REDONDO PARA LÂMPADA TIPO BULBO	OPL	Unidade	70.0	10,05	703,50
5	PLACA CEGA 4X2 PLACA CEGA 4X2	ROMAZI	Unidade	40.0	7,39	295,60
6	TOMADA TRIPLA Conjunto 3 tomadas 2P+T NBR 14136 10A- 250V~ 4x2 GIZ, placa produzida em plástico ABS alto brilho que não retém poeira.	ROMAZI	Unidade	20.0	27,77	555,40
7	TOMADA C/ INTERRUPTOR SIMPLES tomada c/ interruptor NBR 14136 4x2, placa produzida em termoplástico alto brilho que não retém poeira, módulos produzidos em nylon com componentes em metal. Interruptor simples e tomada padrão 10A, modular com placa FAME, em plástico ABS.	ROMAZI	Unidade	30.0	11,28	338,40
8	ASSENTO P/ BANHEIRO COMUM Assento com arco liso e sobretampa de cobertura total, possuindo um sistema que mantenha o assento em pé quando aberto e proteção contra fungos e bactérias Dimensões da Embalagem (Largura X Altura X Profundidade): 40 x 45 x 5 cm Peso do produto: 0,3 kg	HERC	Unidade	40.0	58,15	2.326,00
9	CAIXA DESCARGA 9LTS SEM ENGATE PLASICA Caixa Descarga 09 Litros, fabricada em plástico de Engenharia e com vedante em silicone que evita o ressecamento e endurecimento tendo assim maior durabilidade e resistência. Atende a norma NBR 15491.	ASTRA	Unidade	20.0	46,97	939,40
10	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA tubo para caixa de descarga, cano de 1,6 metros que vai entre caixa da descarga e vaso sanitário de 40mm, peso 0.600 kg, dimensões 160 x 20 x 20 cm	KRONA	Unidade	15.0	27,49	412,35
15	INTERRUPTOR TRIPLO interruptor triplo 4x2, 10A-250V, placa em ABS alto brilho e módulos em poliamida, módulos largos na cor branco, alto brilho, acompanha suporte e parafusos, Dimensão do produto: Comprimento: 125 mm, Largura: 80 mm, Altura: 40 mm	ROMAZI	Unidade	30.0	18,48	554,40
16	CAIXA 4 X 2 caixa 4x2, produzida em plástico polipropileno termoplástico, com saídas de 1/2 a 1. Medidas (CxLxa): 11x7x4cm. Peso: 30g.	ROMAZI	Unidade	40.0	3,67	146,80
17	DISJUNTOR MONOFASICO 25A disjuntor monofasico din B/C 25A. Fáceis de instalar, os disjuntores são utilizados em toda e qualquer instalação de baixa tensão, edifícios residenciais, comerciais e industriais. Protege a Instalação elétrica e seus componentes (Fios, cabos, interruptores, tomadas, etc)	ELITEK	Unidade	6.0	12,19	73,14
18	DISJUNTOR MONOFASICO 32A disjuntor monofasico din B/C 32A. Fáceis de instalar, os disjuntores são utilizados em toda e qualquer instalação de baixa tensão, edifícios residenciais, comerciais e industriais. Protege a Instalação elétrica e seus componentes (Fios, cabos, interruptores, tomadas, etc)	ELITEK	Unidade	6.0	14,60	87,60
20	CABO FLEXÍVEL 4,0MM 750V ROLO COM 100 METROS Fio Cabo Flexível 750v 4,0mm, BWF- Norma aplicável: NBR NM 247-3- Seção nominal: 4,0mm- Tensão: 450 / 750V- Anti-chamas, rolo com 100m, na cor preto, azul, vermelho...	ENERCABO S	Rolo	4.0	526,18	2.104,72
21	CABO FLEXÍVEL 6,0MM 750V ROLO COM 100 METROS	ENERCABO S	Rolo	4.0	713,26	2.853,04



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APROVADO EM 20/08/2025 POR: JAGUARIBARA
DATA: 13/05/2025



Fio Cabo Flexível 750v 6,0mm,BWF- Norma aplicável: NBR NM 247-3- Seção nominal: 6,0mm- Tensão: 450 / 750V- Anti-chamas, rolo com 100m, na cor preto, azul, vermelho...

22	CABO FLEXÍVEL 2,5MM 750V ROLO COM 100 METROS	ENERCABO S	Rolo	4.0	316,78	1.267,12
	Fio Cabo Flexível 750v 2,5mm,BWF- Norma aplicável: NBR NM 247-3- Seção nominal: 2,5mm- Tensão: 450 / 750V- Anti-chamas, rolo com 100m, na cor preto, azul, vermelho...					
23	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM	ENERCABO S	Peça	4.0	520,50	2.082,00
	Cordão paralelo 2 x 2,5mm rolo com 100 metros, cor isolamento branca, tensão: 300v, componente condutor : cobre nu, isolamento: pvc 70 graus, norma: nbr13249, aprovado pelo inmetro					
24	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	ENERCABO S	Peça	4.0	411,06	1.644,24
	Cordão paralelo 2 x 1,5mm rolo com 100 metros, cor isolamento branca, tensão: 300v, componente condutor : cobre nu, isolamento: pvc 70 graus, norma: nbr13249, aprovado pelo inmetro					
25	VALVULA PLÁSTICA	KRONA	Unidade	20.0	10,30	206,00
	Válvula Plástica p/ Tanque, Lavatório e Pia, sem ladrão, sem unho.					
31	ENGATE 40CM 1/2	AMANCO	Unidade	20,0	11,06	221,20
	engate 40cm, Cor: Branco, Material: Pvc, Comprimento (Cm): 40, Peso Aproximado do Produto com embalagem: 0,069, Conteúdo da Embalagem: 1 Engate e 1 Niple, Dimensões Aproximadas do Produto com ...: 2,7 x 2,7 x 45 cm, Peso (kg): 0,069, Bitola: 1/2					
37	TOMADA EXTERNA	ROMAZI	Unidade	20.0	14,17	283,40
	TOMADA DUPLA 10A COM CAIXA SOBREPOR, com parafuso e bucha incluso, dimensão (L x A x P): 6,5 x 7,5 x 5 cm					
38	TOMADA C/ INTERRUPTOR EXTERNA	ROMAZI	Unidade	20.0	17,25	345,00
	INTERRUPTOR COM TOMADA 10A COM CAIXA SOBREPOR, com parafuso e bucha incluso, Dimensão (L x A x P): 6,5 x 7,5 x 5 cm					
39	BOIA 1/2 E 3/4 P/ CX. D'ÁGUA.	AMANCO	Unidade	30.0	24,42	732,60
	BOIA 1/2 E 3/4 PARA CAIXA D' ÁGUA, FABRICADO EM POLIPROPILENO E LATÃO DE ELEVADA DURABILIDADE.					
40	PLUG FEMEA.	ROMAZI	Unidade	15.0	6,28	94,20
	Plugue fêmea 2P 10A 250V, produzido em termoplástico antichama com componentes condutores, comprimento: 70mm, largura: 40mm, altura: 15mm					
41	PLUG MACHO.	ROMAZI	Unidade	15.0	6,90	103,50
	Plugue macho 2P 10A 250V, produzido em termoplástico antichama com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre, comprimento: 70mm, largura: 40mm, altura: 15mm					
42	REFLETOR DE LED 50W	YOE	Unidade	5.0	58,75	293,75
	Refletor Led 50w Bivolt Brando Frio 6000k Economico, Luminosidade: 9000 Lumens, Vida útil estimada em 30.000 horas, Voltagem: AC90-265V (Bivolt), Frequência: 50/60 Hz, Ângulo de abertura: 120°, Temperatura de operação: -20°C a 50°C, Economia de energia em até 80%. Dimensões: Altura: 17 cm, Largura: 22 cm, Profundidade: 7,00 cm.					
43	REFLETOR LED 100W	YOE	Unidade	5.0	77,87	389,35
	Refletor LED 100w produzido em material de alta qualidade, resistente e durável, em alumínio reforçado com pintura eletrostática a pó iluminação com altíssima economia de energia, até 90% a menos, Cor: Branco Frio (6000k-6500k), Fluxo Luminoso: 5.000 Lúmens, Ângulo de Abertura: 120 graus, Voltagem: Bivolt Automático, Vida útil: 50.000 horas					
48	CABO PP 2X2,5 - PEÇA	ENERCABO S	Peça	2.0	587,00	1.174,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) de Administração
e Finanças da Prefeitura Municipal de Jaguaribara
em 11/05/2020 às 11:05:00



Cabo PP Flexível 2x2,5mm, Condutor: Fios de Cobre Eletrolítico, Encordoamento Classe 5 Isolação; PVC/D 70C - Composto Termoplástico Polivinílico (PVC) e Cobertura de PVC Produto Certificado pelo número NBR NM247-5, Isolamento: PVC 1000V, Número de condutores: 2,

51	SOQUETE C/RABICHO	SORTE LUZ	Unidade	30.0	4,96	148,80
soquete com rabicho, bocal Termoplástico Rabicho Preto E-27, Tensão: 250Vac, Corrente máxima: 4A, Potência máxima: 100W, Temperatura máxima: 70°C, Contatos e casquilho rosqueável; Rabicho 0,75mm 105°C na cor preta ou branca.						
55	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	CORTAG	Unidade	10.0	41,70	417,00
DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 40T, COMPATÍVEL COM SERRA MÁRMORE E ESMERILHADEIRA, Furação: 22,23 mm (COM REDUÇÃO PARA 22 e 20 mm), Diâmetro: 110mm						
56	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2" TRANÇADA	PLASTMAR	Metro	120.0	7,17	860,40
mangueira para jardim 1/2" trançada, Siliconada, Flexível, Super reforçada, Matéria prima 100% nobre, Resistente à quebra e ressecamento, Parede de 2,5 mm.						
58	KIT COMPLETO PARA CX DESCARGA ACOPLADA	PADOVA	Unidade	5.0	171,11	855,55
kit completo para caixa descarga acoplada Universal, indicado para todos os modelos de caixas acopladas com acionamento superior; Sistema telescópico para regulagem de altura (20,3 cm a 30,5 cm); Ajuste do nível de água através do parafuso regulador (10 cm a 25,5 cm); Para alta e baixa pressão (1 m.c.a a 209 m.c.a); Nível da água se mantém com a variação de pressão; Possui filtro para manutenção e limpeza; Resistente a água do mar e/ou com alto teor de ferro e alcalinidade; Possui válvula antirretorno; Fácil instalação. Rosca de entrada: 1/2", Rosca da Saída: 2", Peso: 0,569 kg,						
60	DUCHA HIGIENICA PLASTICA	CIDAX	Unidade	10.0	27,75	277,50
Ducha Higiênica Completa Banheiro/lavatório ABS Branca 1/4 V, Bitola: 1/2" (DN15), Comprimento flexível: 1,00 metro, Abertura do registro: 1/4" de Volta, Confeccionado em ABS na cor Branca, Acompanha parafusos de fixação e suporte para gatilho, Temperatura máxima de funcionamento: 50°C, Pressão mínima de funcionamento: 2mca. Pressão máxima de funcionamento: 40mca.						
61	EXTENSÃO DE 10 MT	COMPOLU X	Unidade	10.0	36,95	369,50
Extensão elétrica medindo 10m, com no mínimo 3 entradas, plugue 2P 2x0,75mm ² , corrente máxima de 10A.						
62	CHUVEIROS PLÁSTICOS	HERC	Unidade	20.0	34,58	691,60
CHUVEIRO PLÁSTICO 8", COM 20CM DE DIAMETRO E BRAÇO 30CM, BRANCO						
63	TUBO 25M	KRONA	Unidade	20.0	28,94	578,80
Tubo Soldável 25mm 6 Metros, fabricado em PVC, na cor marrom, e suportam até 7,5Kg/cm ² ou 75 m.c.a. à temperatura de 20°C.						
65	JOELHO 25MM SOLD.	KRONA	Unidade	20.0	2,21	44,20
Joelho Pvc Soldável De 25mm 3/4" 90°						
66	JOELHO 90 ESGOTO PRIM DN 100	KRONA	Unidade	8.0	10,42	83,36
Joelho com curva de 90 graus em PVC para esgoto 100mm.						
67	JOELHO 25MM COM BUCHA DE LATÃO	AMANCO	Unidade	15.0	13,57	203,55
Joelho Pvc Solda Rosca com Bucha Latão De 25mm X 3/4 Polegada						
74	BACIA COMUM BRANCA	LUZARTE	Unidade	4.0	262,21	1.048,84
Bacia Convencional 6 Litros, Altura: 39,5cm, Comprimento: 49,5cm, Largura: 38,5cm, Peso: 16890g						
76	VALVULA AMERICANA INOX	INOXSUL	Unidade	6.0	27,22	163,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE

JaguaribaraCuidando das
pessoas, construindo
o futuro.

Válvula para escoamento para pia americana em inox com cesta pequena para evitar restos de comida entrar pelo cano.

77	REFLETOR DE LED 20W	YOE	Unidade	5.0	76,03	380,15
	Refletor led bívolt 20w branco frio 6500k ip66, alta economia de energia, baixa emissão de calor, dimensões: 19.8 x 14.4 x 4.2 (cm).					
85	JOELHO 40MM	KRONA	Unidade	20.0	3,25	65,00
	peça em pvc para junção de tubos de esgoto					
86	TE 50MM ESGOTO	KRONA	Unidade	20.0	10,55	211,00
	TE DE 50MM ESGOTO					
88	TE SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	Unidade	15.0	3,85	57,75
	TE SOLDÁVEL ROSCAVEL 25MM.					
90	TUBO 20MM	KRONA	Metro	1.0	27,34	27,34
	TUBO SOLDÁVEL DE 20MM					
92	REDUÇÃO 32X25MM	KRONA	Unidade	10.0	6,39	63,90
	Redução Pvc Soldável Longa De 32mm X 25mm					
99	PLAFON	OPL	Unidade	5.0	60,05	300,25
	Plafon de sobrepor, em alumínio extrudado, difusor em acrílico leitoso, IP 30, cor branca, dimensões aproximadas* de 615 x 615 x 61 mm.					
101	LÂMPADA LED 20W	VANY	Unidade	60.0	11,20	672,00
	Lâmpada de Led Bulbo Alta Potência 20W Branca Fria 6500K Bivolt					
102	LAMPADA LED 40W	SORTE LUZ	Unidade	80.0	24,16	1.932,80
	Lâmpada Led Bulbo 40w, Potência-soquete E-27 Bivolt, 6500K, Bivolt					
103	LÂMPADA LED 50W	RAJIX	Unidade	80.0	28,27	2.261,60
	LÂMPADA LED 50W, E27, BIVOLT, 6500K, COR BRANCA FRIA [CATMAT:603833; CLASSE: 6240]					

Valor total: 34.447,61

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
POR: FÉLIX DA SILVA
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE
Acesse: www.jaguaribara.maia.ce.gov.br
DATA: 13/05/2025



3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 34.447,61 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo especificado:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	TORNEIRA JARDIM ESFERARA METALICA TORNEIRA JARDIM ESFERA METALICA 1/4 DE VOLTA, 1/2 COM BUCHA DE 3/4.	ROCO	Unidade	10.0	60,47	604,70
2	TORNEIRA INOX P/PIA TORNEIRA de 3/4 polegadas, em metal, longa, para pia.	REAL METAIS	Unidade	7.0	132,77	929,39
3	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA DE PLÁSTICO C/ BUCHA DE 1/2.	VIQUA	Unidade	20.0	48,63	972,60
4	SOQUETE TIPO PLAFON SOQUETE TIPO PLAFON DE PORCELANA, BIVOLT, 14CM DE DIAMETRO, 5CM DE ALTURA, REDONDO PARA LÂMPADA TIPO BULBO	OPL	Unidade	70.0	10,05	703,50
5	PLACA CEGA 4X2 PLACA CEGA 4X2	ROMAZI	Unidade	40.0	7,39	295,60
6	TOMADA TRIPLA Conjunto 3 tomadas 2P+T NBR 14136 10A- 250V~ 4x2 GIZ, placa produzida em plástico ABS alto brilho que não retém poeira.	ROMAZI	Unidade	20.0	27,77	555,40
7	TOMADA C/ INTERRUPTOR SIMPLES tomada c/ interruptor NBR 14136 4x2, placa produzida em termoplástico alto brilho que não retém poeira, módulos produzidos em nylon com componentes em metal. Interruptor simples e tomada padrão 10A, modular com placa FAME, em plástico ABS.	ROMAZI	Unidade	30.0	11,28	338,40
8	ASSENTO P/ BANHEIRO COMUM Assento com arco liso e sobretampa de cobertura total, possuindo um sistema que mantenha o assento em pé quando aberto e proteção contra fungos e bactérias Dimensões da Embalagem (Largura X Altura X Profundidade): 40 x 45 x 5 cm Peso do produto: 0,3 kg	HERC	Unidade	40.0	58,15	2.326,00
9	CAIXA DESCARGA 9LTS SEM ENGATE PLASICA Caixa Descarga 09 Litros, fabricada em plástico de Engenharia e com vedante em silicone que evita o ressecamento e endurecimento tendo assim maior durabilidade e resistência. Atende a norma NBR 15491.	ASTRA	Unidade	20.0	46,97	939,40
10	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA tubo para caixa de descarga, cano de 1,6 metros que vai entre caixa da descarga e vaso sanitário de 40mm, peso 0.600 kg, dimensões 160 x 20 x 20 cm	KRONA	Unidade	15.0	27,49	412,35
15	INTERRUPTOR TRIPLO interruptor triplo 4x2, 10A-250V, placa em ABS alto brilho e módulos em poliamida, módulos largos na cor branco, alto brilho, acompanha suporte e parafusos, Dimensão do produto: Comprimento: 125 mm, Largura: 80 mm, Altura: 40 mm	ROMAZI	Unidade	30.0	18,48	554,40
16	CAIXA 4 X 2 caixa 4x2, produzida em plástico polipropileno termoplástico, com saídas de 1/2 a 1. Medidas (Cxixa): 11x7x4cm. Peso: 30g.	ROMAZI	Unidade	40.0	3,67	146,80





17	DISJUNTOR MONOFASICO 25A	ELITEK	Unidade	6.0	12,19	73,14
	disjuntor monofasico din B/C 25A. Fáceis de instalar, os disjuntores são utilizados em toda e qualquer instalação de baixa tensão, edifícios residenciais, comerciais e industriais. Protege a Instalação elétrica e seus componentes (Fios, cabos, interruptores, tomadas, etc)					
18	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	ELITEK	Unidade	6.0	14,60	87,60
	disjuntor monofasico din B/C 32A. Fáceis de instalar, os disjuntores são utilizados em toda e qualquer instalação de baixa tensão, edifícios residenciais, comerciais e industriais. Protege a Instalação elétrica e seus componentes (Fios, cabos, interruptores, tomadas, etc)					
20	CABO FLEXÍVEL 4,0MM 750V ROLO COM 100 METROS	ENERCABOS	Rolo	4.0	526,18	2.104,72
	Fio Cabo Flexível 750v 4,0mm,BWF- Norma aplicável: NBR NM 247-3- Seção nominal: 4,0mm- Tensão: 450 / 750V- Anti-chamas, rolo com 100m, na cor preto, azul, vermelho...					
21	CABO FLEXÍVEL 6,0MM 750V ROLO COM 100 METROS	ENERCABOS	Rolo	4.0	713,26	2.853,04
	Fio Cabo Flexível 750v 6,0mm,BWF- Norma aplicável: NBR NM 247-3- Seção nominal: 6,0mm- Tensão: 450 / 750V- Anti-chamas, rolo com 100m, na cor preto, azul, vermelho...					
22	CABO FLEXÍVEL 2,5MM 750V ROLO COM 100 METROS	ENERCABOS	Rolo	4.0	316,78	1.267,12
	Fio Cabo Flexível 750v 2,5mm,BWF- Norma aplicável: NBR NM 247-3- Seção nominal: 2,5mm- Tensão: 450 / 750V- Anti-chamas, rolo com 100m, na cor preto, azul, vermelho...					
23	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM	ENERCABOS	Peça	4.0	520,50	2.082,00
	Cordão paralelo 2 x 2,5mm rolo com 100 metros, cor isolamento branca, tensão: 300v, componente condutor : cobre nu, isolamento: pvc 70 graus, norma: nbr13249, aprovado pelo Inmetro					
24	FIO PARALELO 2 X 1,5 MM	ENERCABOS	Peça	4.0	411,06	1.644,24
	Cordão paralelo 2 x 1,5mm rolo com 100 metros, cor isolamento branca, tensão: 300v, componente condutor : cobre nu, isolamento: pvc 70 graus, norma: nbr13249, aprovado pelo Inmetro					
25	VALVULA PLÁSTICA	KRONA	Unidade	20.0	10,30	206,00
	Válvula Plástica p/ Tanque, Lavatório e Pia, sem ladrão, sem unho.					
31	ENGATE 40CM 1/2	AMANCO	Unidade	20.0	11,06	221,20
	engate 40cm, Cor:Branco, Material:Pvc, Comprimento (Cm):40, Peso Aproximado do Produto com embala...:0,069, Conteúdo da Embalagem:1 Engate e 1 Niple, Dimensões Aproximadas do Produto com ...:2,7 x 2,7 x 45 cm, Peso (kg):0,069,Bitola:1/2					
37	TOMADA EXTERNA	ROMAZI	Unidade	20.0	14,17	283,40
	TOMADA DUPLA 10A COM CAIXA SOBREPOR,com parafuso e bucha incluso, dimensão (L x A x P): 6,5 x 7,5 x 5 cm					
38	TOMADA C/ INTERRUPTOR EXTERNA	ROMAZI	Unidade	20.0	17,25	345,00
	INTERRUPTOR COM TOMADA 10A COM CAIXA SOBREPOR, com parafuso e bucha incluso, Dimensão (L x A x P): 6,5 x 7,5 x 5 cm					
39	BOIA 1/2 E 3/4 P/ CX. D'ÁGUA.	AMANCO	Unidade	30.0	24,42	732,60
	BOIA 1/2 E 3/4 PARA CAIXA D' ÁGUA, FABRICADO EM POLIPROPILENO E LATÃO DE ELEVADA DURABILIDADE.					
40	PLUG FEMEA.	ROMAZI	Unidade	15.0	6,28	94,20
	Plugue fêmea 2P 10A 250V, produzido em termoplástico antichama com componentes condutores, comprimento: 70mm, largura: 40mm, altura: 15mm					
41	PLUG MACHO.	ROMAZI	Unidade	15.0	6,90	103,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas,
construindo
o futuro.

	Joelho Pvc Soldável Dc 25mm 3/4" 90°					
66	JOELHO 90 ESGOTO PRIM DN 100	KRONA	Unidade	8.0	10,42	83,36
	Joelho com curva de 90 graus em PVC para esgoto 100mm.					
67	JOELHO 25MM COM BUCHA DE LATÃO	AMANCO	Unidade	15.0	13,57	203,55
	Joelho Pvc Solda Rosca com Bucha Latão De 25mm X 3/4 Polegada					
74	BACIA COMUM BRANCA	LUZARTE	Unidade	4.0	262,21	1.048,84
	Bacia Convencional 6 Litros, Altura:39.5cm, Comprimento: 49.5cm, Largura: 38.5cm, Peso: 16890g					
76	VALVULA AMERICANA INOX	INOXSUL	Unidade	6.0	27,22	163,32
	Valvula para escoamento para pia americana em inox com cesta pequena para evitar restos de comida entrar pelo cano.					
77	REFLETOR DE LED 20W	YOE	Unidade	5.0	76,03	380,15
	Refletor led bivolt 20w branco frio 6500k ip66, alta economia de energia, baixa emissão de calor, dimensões: 19.8 x 14.4 x 4.2 (cm),					
85	JOELHO 40MM	KRONA	Unidade	20.0	3,25	65,00
	peça em pvc para junção de tubos de esgoto					
86	TE 50MM ESGOTO	KRONA	Unidade	20.0	10,55	211,00
	TE DE 50MM ESGOTO					
88	TE SOLDAVEL 25 MM	KRONA	Unidade	15.0	3,85	57,75
	TE SOLDAVEL ROSCAVEL 25MM.					
90	TUBO 20MM	KRONA	Metro	1.0	27,34	27,34
	TUBO SOLDÁVEL DE 20MM					
92	REDUÇÃO 32X25MM	KRONA	Unidade	10.0	6,39	63,90
	Redução Pvc Soldável Longa De 32mm X 25mm					
99	PLAFON	OPL	Unidade	5.0	60,05	300,25
	Plafon de sobrepor, em alumínio extrudado, difusor em acrílico leitoso, IP 30, cor branca, dimensões aproximadas* de 615 x 615 x 61 mm.					
101	LÂMPADA LED 20W	VANY	Unidade	60.0	11,20	672,00
	Lâmpada de Led Bulbo Alta Potência 20W Branca Fria 6500K Bivolt					
102	LAMPADA LED 40W	SORTE LUZ	Unidade	80.0	24,16	1.932,80
	Lâmpada Led Bulbo 40w, Potência-soquete E-27 Bivolt, 6500K, Bivolt					
103	LÂMPADA LED 50W	RAJIX	Unidade	80.0	28,27	2.261,60

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APÓS O SUCESSO DA EMISSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PARA VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Acesse o site: www.jaguaribara.pb.gov.br
DATA: 13/05/2025Centro Administrativo Porcino Maia - Av. Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro
CEP 63.490-000



LÂMPADA LED 50W, E27, BIVOLT, 6500K, COR BRANCA FRIA [CATMAT:603833; CLASSE: 6240]

Valor total: 34.447,61

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Fundo Municipal de Saúde, na classificação abaixo: 0701.10.301.0068.2.027 - Gerenciamento das ASPS - Atenção Primária (OCA-NE), no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903099 - Material de Consumo 33903026 - Material de Consumo 33903024 - Material de Consumo 33903016 - Material de Consumo 33903042 - Material de Consumo; }

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2026042701-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2026042701-DE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2026042701-DE

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2026042701-DE

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O CÓDIGO QR LIDO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Data: 13/05/2025
Assinante: Oliveira Adriano Maia

- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2026042701-DE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2026042701-DE



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

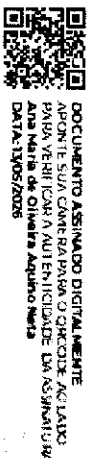
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.



18.1. É eleito o Foro da Comarca de Jaguaribara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JAGUARIBARA/CE, 13 de maio de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF Nº 09.687.509/0001-29

ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA

Responsável legal da CONTRATANTE

**CASSIUS ANTONIO
AGUIAR DA
PONTE:43887597320**

Assinado de forma digital por
CASSIUS ANTONIO AGUIAR DA
PONTE:43887597320
Dados: 2026.05.13 15:50:49
-03'00'

M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ/MF Nº 10.486.051/0001-29

CASSIUS ANTONIO AGUIAR DA PONTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Francisco Tiago P. Diógenes

2 Edson de Jesus Cardos



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APÓS TER SUA CONTEÚDO PARA O CASCALHO AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 13/05/2026